ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº 51/2019
PROC. SA/DL Nº 82/2019

OBJETO: Registro de preços de pneus novos, câmaras e protetores para veículos da frota municipal. **PREÂMBULO:** Às 9:00 horas, do dia 13 de agosto de 2019, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, a Pregoeira Claudiana dos Santos Veiga e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores Paulo César Rosato, José Roberto de Andrade Salgueiro e Renato César Ulian, designados por ato do Prefeito Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL n° 82/2019, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **EMPRESAS CREDENCIADAS:** Pneulinhares Comércio de Pneus Ltda, representante o senhor Marcello Calixto Lima; CV Tyres Eireli, representante o senhor Wagner de Freitas; Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda, representante o senhor Filipe Guimarães Carnieto; J Marangoni Comercial Importação e Exportação Eireli EPP, representante o senhor João Fabiano de Camargo. Às 9:36 horas, a Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. **REGISTRO DO PREGÃO:** Empresas credenciadas de: **Empresa de Pequeno Porte:** Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda, J Marangoni Comercial Importação e Exportação Eireli EPP. **Empresa Ltda**: Pneulinhares Comércio de Pneus Ltda, CV Tyres Eireli. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos , nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances, classificação e desclassificação estão descritas na planilha anexada. **ETAPA DE LANCES:** Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme planilha anexada. **NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** A Pregoeira conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **HABILITAÇÃO:** Abertos os 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram as melhores propostas e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. **RESULTADO DA HABILITAÇÃO:** Foram declaradas habilitadas as empresas: Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda, J Marangoni Comercial Importação e Exportação Eireli EPP, Pneulinhares Comércio de Pneus Ltda e CV Tyres Eireli. **COMUNICADO:** A pregoeira informa que as empresas: Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda e

Pneulinhares Comércio de Pneus Ltda já apresentaram a documentação exigida no subitem 6.9.3 para os produtos ofertados, porém, ficam condicionadas à análise da documentação apresentada para futura adjudicação e homologação. Os itens 7, 18, 19, foram declarados desertos. A pregoeira informa aos licitantes que a análise de catálogos ou folders, é de total responsabilidade do senhor Edenilson Ricardo Natareli e qualquer duvida ou questionamentos devem ser remetidos ao responsável acima mencionado. As desclassificações dos itens que estão em desacordo com o Anexo I, do edital nº 64/2019, estão descritos na planilha de lances em anexo. **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. **RECURSOS:** A Pregoeira franqueou a palavra para os representantes legais ou prepostos das empresas licitantes, para que se manifestassem, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão publica manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. Como nenhum dos licitantes presentes manifestou interesse de interpor recurso contra os procedimentos administrativos desta licitação, a Pregoeira informou a todos que, em razão disto, decaíram do direito legal de interposição de recurso por escrito. **ADJUDICAÇÃO:** Não houve adjudicação em razão da necessidade de apresentação, no prazo de 3 (três) dias pelas empresas vencedoras que ainda não apresentaram um dos documentos elencados no subitem 6.9.3 para os seus produtos ofertados, devendo até o dia 16 de agosto do presente ano. E informou que, uma vez transcorrido o prazo para a apresentação os resultados deste pregão, os autos do processo serão encaminhados à autoridade superior, o Prefeito Municipal, para que delibere sobre os atos de adjudicação e homologação. **ENCERRAMENTO:** Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

Marcello Calixto Lima
Pneulinhares Comércio de Pneus Ltda

Wagner de Freitas
CV Tyres Eireli

Filipe Guimarâes Carnieto
Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda

João Fabiano de Camargo
J Marangoni Comercial Importação e Exportação Eireli EPP

ASSINAM:
PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO

Claudiana dos Santos Veiga

Paulo César Rosato

José Roberto de Andrade Salgueiro

Renato César Ulian

Edenilson Ricardo Natareli